S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ==========

ATA N.º 24/12

========== Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de novembro de 2009, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de atas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº 3, do art.º 87º., da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Recursos Humanos"

175 – 120/131/000 – PROCESSOS INDIVIDUAIS – Despesas de representação dos cargos de direção intermédia de 2º. Grau ==========

========== Oriunda da Secção de Recursos Humanos, presente à reunião a informação nº. 20/RH/2012, datada de 26 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali expostas, informa que, nos termos da Lei nº. 49/2012, de agosto, a aprovação das despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes é da competência do Órgão Deliberativo, sob proposta da Câmara Municipal. ----------

----- Mais é referido na informação supra mencionada que, nos termos do artigo 25º., da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas às regras e critérios estabelecidos no Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de outubro, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente fez alusão aos dois temas abordados na informação supra mencionada, na expectativa de colher a sensibilidade de todo o Executivo, informando também que iria apresentar em próxima reunião de Câmara propostas para as questões acima referidas, com vista à aprovação da Assembleia Municipal a realizar no próximo mês de dezembro. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta as explicações dadas pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender, com efeitos imediatos, o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processamento das referidas despesas de representação. ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

176 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Sever*" – Candidatura para Beneficiação/Remodelação de Infraestruturas da Capela da Granjinha – Atribuição de apoio financeiro para 2012 ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para beneficiação/remodelação de infraestruturas da Capela da Granjinha, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 3.000,00 (três mil euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o seguinte parecer: "*Trata-se de um projeto de interesse, na preservação do património cultural e religioso da freguesia e do município*". ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 41.473,99 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no objetivo 2.5.3., código 01 e n.º 47/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 5.249,99 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos)." ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Comissão Fabriqueira um apoio financeiro no montante global de € 3.000,00 (três mil euros), para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de 1.000,00 (mil euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

177 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Sever*" – Candidatura para Beneficiação/Remodelação de Infraestruturas da Capela de Arcas – Atribuição de apoio financeiro para 2012 ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para beneficiação/remodelação de infraestruturas da Capela de Arcas, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o seguinte parecer: "*Trata-se de um projeto de interesse, na preservação do património cultural e religioso da freguesia e do município*". ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 46.473,99 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.3., código 01 e n.º 47/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 10.249,99 (dez mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Comissão Fabriqueira um apoio financeiro global no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de 5.000,00 (cinco mil euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

178 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação Cultural*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***Recreativa e Desportiva do Arco do Céu*" – Candidatura para Apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro para 2011** ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para apoios diversos, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o parecer anexo a esta candidatura. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 58.534,67 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.1., código 07 e n.º 39/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 9,750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um apoio financeiro global no montante de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 500,00 (quinhentos euros), devendo este assunto ser

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

179 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação Cultural Rio Távora do Vilar*" – Candidatura para Apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro para 2011 ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para apoios diversos, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o parecer anexo a esta candidatura. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 59.034,67 (cinquenta e nove mil, trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.1., código 07 e n.º 39/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta euros)."* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um apoio financeiro global no montante de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. ---

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 500,00 (quinhentos euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== A Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea a), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ==========

180 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Casa do Povo de Leomil – Rancho Folclórico*" – Candidatura para Apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro para 2012 ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para apoios diversos, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o parecer anexo a esta candidatura. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 61.034,67 (sessenta e um mil, trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.1., código 07 e n.º 39/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta euros)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Povo de Leomil um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, regressou à reunião. ==========

181 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação Cultural e Recreativa de Soutosa*" – Candidatura para Apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro para 2011 ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para apoios diversos, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o parecer anexo a esta candidatura. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 7 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 61.534,67 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.1., código 07 e n.º 39/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta euros)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um apoio financeiro no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 500,00 (quinhentos euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

182 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação Cultural e Recreativa de Soutosa*" – Candidatura para Apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro para 2012 ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para apoios diversos, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o parecer anexo a esta candidatura. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 61.784,67 (sessenta e um euros, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.1., código 07 e n.º 39/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 13.000,00 (treze mil euros)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um apoio financeiro global no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

183 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação de Desenvolvimento Rural Lobos Uivam*" – Candidatura para Apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro para 2012 ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para apoios diversos, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 8.000,00 (oito mil euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o parecer anexo a esta candidatura. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 62.784,67 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.1., código 07 e n.º 39/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 14.000,00 (catorze mil euros)." ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um apoio financeiro global no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 1.000,00 (mil euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

184 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Sucesso da Memória, ADLR - Associação de Desenvolvimento Local e Rural*" – Candidatura para Apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro para 2011 ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para apoios diversos, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 20.000,00 (vinte mil

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o parecer anexo a esta candidatura. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 08 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 65.284,67 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.1., código 07 e n.º 39/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um apoio financeiro global no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

185 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação Recreativa e Cultural Arcozelense*" – Candidatura para aquisição de viatura – Atribuição de apoio financeiro para 2011 ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para aquisição de uma viatura de 9 lugares, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, nomeada em reunião de Câmara, realizada em 13 de novembro de 2009, que emite o seguinte parecer: "*Os valores apresentados referem-se á aquisição de uma viatura, marca Nissan de nove lugares, com três anos no máximo. Atendendo à colaboração da associação, no apoio às atividades desenvolvidas pelo município no âmbito da educação, justifica-se atribuição de ajuda na aquisição da viatura. O valor traduzido na apreciação reflete o máximo previsto em regulamento*". -----

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 06 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 51.972,99 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.5.1., código 01 e n.º 5/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)."* ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apoio financeiro global no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, atribuir por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 1.000,00 (mil euros), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. ==========

186 - 210/207/000 – UNICEF – Comité Português para a Unicef – Pedido de subsídio

========== Oriundo do Comité referenciado em epígrafe, presente à reunião uma circular, datada de outubro de 2012, solicitando a atribuição de um subsídio para continuação dos trabalhos que realiza com crianças de todo o mundo. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 1.184,34 (mil, cento e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos)."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 100,00 (cem euros). ==========

"Património"

187 – 310/302/433 – CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de terreno ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 6 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando que a construção do Centro Escolar de Moimenta da Beira se encontra em fase muito adiantada e que urge criar condições para o seu funcionamento em boas condições e de forma integrada com a envolvente.* ----------

----- *Considerando ainda que as boas acessibilidades são essenciais à referida utilização, verifica-se a necessidade de construir um arruamento que servirá o referido equipamento, ligando a Praceta Nossa Senhora das Mercês ao Arruamento do Pavilhão Gimnodesportivo, e verificando-se a necessidade de adquirir mais uma parcela de terreno, para cumprir os objetivos enunciados, proponho:* ----------

----- *1 A aquisição aos Herdeiros de Alberto Requeijo Gouveia, residentes em Moimenta da Beira, uma parcela de terreno, com a área de 206,00 m2, conforme planta anexa.* ----------

----- *2 Que o preço de aquisição seja € 7,50/m2 (sete euros e cinquenta cêntimos), perfazendo o valor total de € 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco euros).* ----------

----- *3 Que em compensação pela destruição do muro e/ou talude atualmente existente seja construída pela Câmara Municipal uma vedação, em rede, que impeça o fácil acesso ao terreno."* ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/070101, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 122.075,00 (cento e vinte e dois mil e setenta e cinco euros), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objetivo 2.1.1., código 07 e n.º 81/2010, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 102.575,00 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e cinco euros)."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição da referida parcela de terreno, nos termos e condições supra mencionadas. ==

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Tesouraria"

188 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 8, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 148.156,81 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais……. € 44.373,92

b) Dotações não Orçamentais..... € 103.782,89

TOTAL……... **€ 148.156,81**

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transportes"

189 - 310/301/026 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL SEVER - ARCAS - Auto de vistoria - Libertação de cauções ==========

========== Presente à reunião o auto de vistoria da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, SA, para efeitos de libertação parcial da caução, no âmbito do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual o adjudicatário se comprometeu a selar algumas fissuras existentes no pavimento logo que as condições climatéricas o permitam. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação parcial da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

caução, nos termos e condições exaradas na informação técnica. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

"Serviços Técnicos de Fomento"

190 – 380/382/000 - 110/105/000 – LIMITES ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL E A JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Códigos Postais =

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de outubro, último, exarada a folhas 171, ponto 142, deste livro de atas, presente novamente à reunião o ofício da Junta de Freguesia de Leomil, nº. 138/12, datado de 23 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando que a Câmara Municipal informe os serviços dos CTT de que na Freguesia de S. João Batista, de Moimenta da Beira não é conhecido qualquer local designado por "*Quinta da Ribeira*", sendo que qualquer referência a esta designação se refere a um local dentro dos limites da Freguesia de Leomil, ao qual deverá ser atribuído o respetivo código postal. ----------

----- A propósito da problemática sobre os limites entre as freguesias de Moimenta da Beira e de Leomil, o Senhor Presidente referiu que: ----------

a) Na sequência de deliberação sobre este assunto, a Câmara Municipal solicitou, em 12 de julho de 2011, ao Presidente do Conselho de Administração dos CTT, informação sobre a alteração dos códigos postais na zona do Bairro dos Sinos, que até hoje não recebeu; ----------

b) Em sua deliberação, tomada em sua reunião realizada no dia 05 de agosto de 2011, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara decidiu *"… renovar o pedido de esclarecimento feito por esta Câmara Municipal aos CTT, manifestando estranheza pela falta de resposta ao ofício enviado em 12/07/2011 e sugerindo que não seja efetuada qualquer nova alteração, com implicações na vida das populações do concelho de Moimenta da Beira, sem audição prévia desta Câmara Municipal, quando devida, como nos parece dever ser este o caso*.". ----------

----- E que, até esta data, a Câmara Municipal continua sem receber qualquer resposta às questões colocadas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, não enviar àquela empresa qualquer informação, que alias ela própria não lhe solicitou, enquanto a mesma não se dignar dar resposta às aludidas questões. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por maioria, que a Junta de Freguesia de Leomil, se entender solicitar alguma informação do teor daquela a que se refere o presente pedido, deve informar melhor esta Câmara Municipal sobre a localização da "Quinta da Ribeira" a que se refere, por poderem existir outras localizações, incluindo na freguesia de Moimenta da Beira, com denominações semelhantes. ----------

----- Os Vereadores da Coligação PSD/PP, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA decidiram tomar apenas conhecimento desta deliberação, ditando para a ata a seguinte declaração: ----------

----- *"Considerando o teor da informação do Senhor Presidente da Câmara, da qual resultou a proposta de parecer favorável emitido pela Câmara Municipal, através da deliberação tomada, por maioria, na reunião ordinária do executivo, realizada no dia vinte e seis de setembro último, e que, em sede de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pronuncia, para efeitos de cumprimento do disposto no artº. 11º. da Lei nº. 22/2012, de 30 de maio, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a reorganização administrativa das Freguesias do Município de Moimenta da Beira, na sua sessão ordinária realizada em 28 de setembro; ----------

----- Considerando os argumentos apresentados na declaração de voto sobre esta matéria, pelos vereadores da coligação PPD-PSD/CDS-PP, na reunião do órgão executivo, acima referida; ----------

----- Considerando que as questões relacionadas com a "toponímia" são indissociáveis e uma consequência natural da definição dos limites territoriais das Freguesias; ----------

----- Considerando que os limites territoriais das Freguesias em vigor são os constantes da CAOP, tal como foi recentemente proposto pela Câmara Municipal, e confirmado e pronunciado pela Assembleia Municipal; ----------

----- Considerando que, nos termos da alínea v) do nº. 1 do artº. 64º., da LAL, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios; ----------

----- Considerando que, esta competência foi delegada, no início do presente mandato autárquico, no Senhor Presidente da Câmara Municipal; ----------

----- Face ao exposto e à evidência das posições e responsabilidades recentemente assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Moimenta da Beira, os vereadores da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, nada mais têm a acrescentar aos fundamentos já explicitados na sua declaração de voto, limitando-se, apenas, a tomar conhecimento da deliberação da Câmara Municipal". ==========

191 - 380/382/000 - TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Leomil, presente à reunião o oficio nº. 153/12, datado de 29 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, solicita que esta Câmara proceda à análise da proposta de nova toponímia a atribuir na freguesia de Leomil. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria: ----------

----- 1) Não se referir aos comentários que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Leomil tece sobre o destino que esta edilidade confere aos documentos que solicita às Juntas de Freguesia, por entender dever respeitar e promover o bom relacionamento institucional; ----------

----- 2) Informar a Junta de Freguesia de Leomil que, quanto a ser "*de bom tom solicitar a opinião da Junta de Freguesia de Leomil, o que não aconteceu*", a Câmara Municipal tomou já uma decisão sobre o mesmo assunto, em sua reunião ordinária, realizada em 14 de outubro de 2011, exarada a folhas 172, ponto 160, do livro de atas 143, e que, no seguimento do requerimento apresentado por aquela autarquia, com o número 181/2011, datado de 15 de novembro de 2011, deliberou, em sua reunião ordinária, realizada em 25 de novembro do mesmo ano, exarada a folhas 247, ponto 228, do livro de atas 143, manter a primeira deliberação, por se tratar de matéria da exclusiva responsabilidade do Órgão Executivo, nos termos legais e regulamentares, tendo informado a mesma autarquia em conformidade. ----------

----- 3) Relativamente à resposta que será dada ao requerimento do Senhor José Miguel dos Santos da Cruz, a mesma encontra decisão no ponto seguinte desta ata. ----------

----- Os Vereadores da Coligação PSD/PP, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, à semelhança do ponto anterior e com base na mesma declaração, que aqui se considera integralmente reproduzida, decidiram tomar apenas conhecimento desta deliberação. ==

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

192 - 380/382/000 - TOPONÍMIA – Pedido de informação de denominação toponímica ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de setembro último, exarada a folhas 119, ponto 101, deste livro de atas, em que foi deliberado que os serviços técnicos fizessem uma sugestão para denominação toponímica na Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião a informação n.º 59-LS/DEP/2012, datada de 02 do corrente mês, do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, com o seguinte teor: ----------

------- "*A presente informação surge perante o teor da deliberação da Câmara Municipal datada de 14/09/2012, que aponta para: "que os serviços façam uma sugestão para este caso concreto e para os que ainda carecem de denominação toponímica, na vila de Moimenta da Beira, tendo em conta as artérias circundantes e os nomes tradicionais utilizados nestas áreas do território."*----------

----- *Recorda-se que, em causa está a "reclamada" falta de denominação toponímica do arruamento recentemente construído pela empresa Irmãos Barradas na extremidade Noroeste do aglomerado urbano de Moimenta da Beira, bem como, das artérias das urbanizações construídas nas imediações do Bairro do Salvador, na Vila de Moimenta da Beira.* ----------

----- *Assim, quanto ao único arruamento da urbanização recentemente construída pela empresa Irmãos Barradas, e que a Câmara Municipal se encontra a completar até à Av. da Liberdade, (em cumprimento do estabelecido pela Câmara Municipal), informa-se que:* ----------

---- *1) De acordo com a certidão da Conservatória do Registo Predial, o prédio objeto de loteamento efetuado pela empresa Irmãos Barradas localiza-se no lugar de "Monte do Facho" ou "Nozedo";* --------

----- *2) O arruamento tem início na Av. da Liberdade, e surge paralelo à Av. Eng. Amaro da Costa / EN226.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3) Entretanto, a Junta de Freguesia de Leomil, (no âmbito de um conjunto de sugestões feitas há alguns meses), propôs que esta via se denominasse de Rua do Nozedo.----------

----- Por sua vez, quanto às artérias das urbanizações construídas nas imediações do Bairro do Salvador, (em cumprimento do estabelecido pela Câmara Municipal), informa-se que: ----------

----- 4) De acordo com as certidões da Conservatória do Registo Predial: ----------

----- i) O loteamento efetuado pela URBE 96 e Fernando Salvador Gouveia dos Santos, (que desencadeou a construção do arruamento identificado em planta anexa com a letra A), localiza-se no lugar de "Poço Novo";----------

----- ii) O loteamento efetuado por Luís Melo Teixeira, e outros, (que desencadeou a construção dos arruamentos identificados em planta anexa com as letras B e C), localiza-se no lugar de "Sarzeda" ou "Bairro do Aguiar";----------

----- iii) O loteamento efetuado por PAVILOTES – Construções, Lda., (que desencadeou a construção dos arruamentos identificados em planta anexa com as letras D e E), localiza-se no lugar de "Ribeira" ou "Tapada";----------

----- 5) As urbanização em causa, (desencadeada pelos três loteamentos referidos), surgem configuradas entre a Rua General Humberto Delgado / EM514, a Av. 10 de Junho e a Qt.ª do Salvador;-

----- 6) Entretanto, atenda-se que, depois de ter sido solicitado à Junta de Freguesia de Moimenta da Beira a sua opinião sobre este assunto, esta autarquia sugeriu que: ----------

----- i) O arruamento identificado em planta anexa com a letra A se denomine Av. Luís Vaz de Camões;

----- ii) O arruamento com a letra B se denomine R. Miguel Torga; ----------

----- iii) O arruamento com a letra C se denomine R. Eça de Queirós; ----------

----- iv) O arruamento com a letra D se denomine R. Camilo Castelo Branco; e , ----------

----- v) O arruamento com a letra F se denomine R. Fernando Pessoa. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Embora não tenha sido sugerido qualquer denominação para o arruamento identificado com a letra E, julga-se que este também deverá ser objeto de nomeação. ----------

----- Quanto ao apontado pela Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, atenda-se que esta autarquia sugere ainda que: ----------

----- a) O caminho existente entre a Av. Calouste Gulbenkian e a R. Prof. Cardoso Inácio, (onde foi demolido um PT da EDP), se denomine de Travessa Calouste Gulbenkian; ----------

----- b) O caminho existente entre a R. 5 de Outubro e a R. General Humberto Delgado, (no alinhamento da Rua da Sarzeda), seja considerado o prolongamento da Rua da Sarzeda, e, assim, também denominado de Rua da Sarzeda; e ----------

----- c) O atual troço da R. da Sarzeda, consagrado entre a R. Prof. Cardoso Inácio e a R. 5 de Outubro, se venha a denominar de Travessa da Sarzeda. ----------

----- Neste capítulo, atenda-se que a atual R. da Sarzeda, (que começa na Av. Calouste Gulbenkian e termina na R. 5 de Outubro), é interrompida pela R. Prof. Cardoso Inácio, sendo assim composta por dois troços distanciados cerca de 40m. ----------

----- A Junta de Freguesia de Moimenta da Beira sugere pois, que o troço entre a R. Prof. Cardoso Inácio e a R. 5 de Outubro, se denomine de Travessa da Sarzeda."----------

----- A propósito, o Senhor Presidente da Câmara fez uma análise detalhada dos elementos constantes desta proposta, afirmando que concorda com a toponímia sugerida para a generalidade das ruas e avenidas, com as devidas adaptações, à exceção do arruamento identificado em planta anexa com a letra "A", para o qual apresenta a seguinte proposta específica: ----------

----- "Alberto Fernandes, entre nós também conhecido como Alberto Varandas, foi um cidadão distinto de Moimenta da Beira. Durante muitos anos dedicou todo o seu esforço ao serviço público, sempre procurando servir causas comuns, em que muito acreditava. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Foi Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira desde as primeiras eleições livres até ao ano de 1990. ----------

----- Foi Regedor, no antigo regime, durante cerca de três anos, tendo feito parte da comissão administrativa, logo após o 25 de Abril de 1974. ----------

----- Mais tarde, já depois de ter desempenhado o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, foi secretário da mesma autarquia entre 1994 e 2004, ano em que viria a falecer. --

----- Foi um Homem de elevada estatura moral, sempre amigo, disponível e conciliador, devendo-se-lhe não apenas muitas das iniciativas para obras físicas na freguesia de Moimenta da Beira, que acompanhava com muita disponibilidade e carinho, mas sobretudo uma visão Humanista e Republicana do serviço público a que dedicou, com muita intensidade, grande parte da sua vida. ----------

----- Estamos certos que esta distinção poderá contribuir, como Alberto Fernandes (Varandas) tanto gostaria, para atrair mais gente para a causa pública. A gratidão e o reconhecimento são boas ferramentas para engrandecer a dedicação à comunidade, podendo motivar maior disponibilidade dos cidadãos para as causas de todos. ----------

----- Assim, PROPONHO que, no âmbito da atribuição de denominações toponímicas em curso, a artéria que vai desde a Rua General Humberto Delgado / EM 514 e a "Rua D", nos termos da informação 59-LS/DEP/2012 – "A" -, e que no futuro se prolongará até à projetada Circular Externa, seja denominada "Avenida Alberto Fernandes (Varandas)", visando o seu público reconhecimento, perpetuando a sua memória e os valores que sempre defendeu e praticou, como exemplo a seguir pelas gerações vindouras. ----------

----- Mais proponho que aquando da colocação da placa toponímica a Câmara Municipal promova, no local, uma pequena cerimónia pública de homenagem e ainda que desta deliberação seja dado conhecimento à família do homenageado." ----------

----- De igual modo, o Vereador da Coligação PSD/PP, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, ditou para a ata a seguinte declaração: ----------

----- "*Relativamente ao presente assunto, após a exposição/proposta do Srº. Presidente e uma curta*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reflexão, achei por bem propor o seguinte: tendo em conta que se vai alterar a situação temática para os novos arruamentos da zona do Poço Novo, (escritores e poetas de Portugal), e tendo ainda em conta a proposta do Srº Presidente da Câmara, de atribuir a um desses arruamentos o nome de um proeminente Moimentense e ex-autarca, Srº Alberto Fernandes, com o qual concordo inequivocamente, proponho que aos restantes arruamentos sejam também colocados nomes de figuras relevantes do nosso espectro politico e social, como por exemplo todos os Presidentes da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, do período após-25 de Abril". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou: ----------

----- 1) Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, no que respeita à denominação "Avenida Alberto Fernandes (Varandas)", para a artéria que vai desde a Rua General Humberto Delgado / EM 514 e a "Rua D", e à realização de uma pequena cerimónia pública de homenagem; ----------

----- 2) Por maioria, com exceção da proposta para a denominada Avenida "A", acima referida, atribuir as seguintes denominações toponímicas, relativamente à planta anexa:

----- a) Avenida "A" – Avenida Alberto Fernandes (Varandas); ----------

----- b) Rua "B" – Rua Luís Vaz de Camões; ----------

----- c) Rua "C" – Rua Miguel Torga; ----------

----- d) Rua "D" – Rua Eça de Queiroz; ----------

----- e) Rua "E" – Rua Camilo Castelo Branco; ----------

----- f) Rua "F" – Rua Fernando Pessoa; ----------

----- g) Arruamento no lugar de "Monte do Facho" ou "Nozedo" – Rua do Nozedo; ----------

----- h) Restantes propostas constantes da informação n.º 59 - LS/DEP/ 2012: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- h.1) Caminho existente entre a Av. Calouste Gulbenkian e a Rua Prof. Cardoso Inácio (onde foi demolido um PT da EDP) - Travessa Calouste Gulbenkian; ----------

----- h.2) Caminho existente a Rua 5 de outubro e a Rua General Humberto Delgado (no alinhamento da Rua da Sarzeda) - Travessa 5 de outubro; ----------

----- h.3) Atual troço da Rua da Sarzeda, consagrado entre a Rua Prof. Cardoso Inácio e a Rua 5 de outubro - Rua da Sarzeda, sendo assim composta por dois troços distanciados cerca de 40 m. ----------

----- 3) Finalmente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e JORGE DE JESUS COSTA, estes por não conhecerem, em pormenor, os precisos termos e fundamentos da proposta, reprovar a proposta do Vereador JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, por não a considerar oportuna, podendo mesmo nesta fase ser contraproducente tentar encontrar, à pressa, um conjunto de "*nomes de figuras relevantes do nosso espectro politico e social, como por exemplo todos os Presidentes da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, do período após-25 de Abril*", não deixando, no entanto, de poder vir a considerar a aludida proposta, sempre para pessoas já falecidas, em futuras atribuições toponímicas. ======

193 - 610/602/000 - LICENÇA DE PLANTAÇÃO DE ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO – Pedido de Esclarecimentos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de junho, último, exarada a folhas 46, ponto 046, do presente livro de atas, em que foi deliberado incumbir o Presidente da Câmara de desenvolver esforços para tentar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alcançar o objetivo consensual de mandar retirar a plantação localizada na povoação de Vila Chã, Freguesia de Caria, dado que a mesma se encontra dentro do perímetro urbano, prejudicando as condições de segurança e a qualidade de vida da população, presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e condições exaradas. ==========

03.03 – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

"Loteamentos e Obras Particulares"

194 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do livro de atas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO", "PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO", "PROJETOS DE ESPECIALIDADE DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- GIL GOMES CÉSAR, para construção de um muro de vedação, que pretende levar a efeito na Rua Horácio Pureza, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 114.12. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- MARTA FILIPA GEADA ARAÚJO MENDES RAMOS, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua das Lages, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 70.12. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO: ==========

----- ELISABETE PEREIRA DA COSTA MACHADO, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Avelal, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 85.12. ----------

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL FRANCISCO DE JESUS AGUIAR, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proc.º n.º 15.92;-

----- MARCO RAFAEL GOMES BOTELHO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vale dos Sapos, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 09.12. ----------

----- MAFALDA SOFIA DE JESUS GOMES SANTOS, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Figueiras, Freguesia de Vilar, a que se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

refere o Proc.º n.º 18.12; ----------

----- ELSA MARIA FORMOSO DOS SANTOS, para aditamento / legalização de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Corgo, Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 49.12; ----------

----- ANTÓNIO AUGUSTO SOBRAL, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua Direita, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 66.12. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em virtude de o assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida. ==========

195 – 360/332.1.12 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de autorização de utilização para casa de campo - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o pedido de emissão de autorização de utilização para casa de campo, sita na Rua da Praça, freguesia de Sever, pertencente ao Senhor NUNO FILIPE DOS SANTOS LOPES TRINCA, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 271-SV/DOP/12, de 09 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso apresentado e emitir a respetiva autorização de utilização para casa de campo. =======

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, regressou à reunião. ==========

196 – 360/338/196.01 – OBRAS PARTICULARES – Construção / legalização de um pavilhão destinado a armazém ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FONSECA presente à reunião um pedido de reanálise ao processo para construção / legalização de um pavilhão destinado a armazém, sito no lugar denominado Cardal, Freguesia de Sever, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 299-SV/DOP/12, de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma construção anterior ao PDM – Plano Diretor Municipal, similar a situações existentes na mesma zona, e que o requerente pretende, agora, legalizar, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, aprovar o projeto de arquitetura. ==========

197 – 360/347/1.08 – LOTEAMENTOS URBANOS – Pedido de isenção de pagamento de taxas **==========**

========== Oriundo dos Senhores MÁRIO JOSÉ MARTINS DA SILVA, ISABEL MARIA LOPES RIBEIRO, MARIA MARGARIDA REBELO DE SÁ SILVA e JOSÉ LUIS REBELO DE SÁ, presente à reunião um pedido de isenção do pagamento das taxas, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, referentes à emissão da alteração do alvará nº. 03/2009, do loteamento sito no lugar denominado Lagoa, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o parecer nº. 24.12, datado de 24 de outubro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que as taxas referentes à emissão do alvará já foram efetivamente pagas, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar os requerentes do pagamento da emissão da alteração ao alvará de loteamento. ==========

04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

04.01 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

"Habitação"

198 – 370/356/000 – HABITAÇÃO SOCIAL – Contrato de Arrendamento – Atualização de renda ==========

========== Presente à reunião um requerimento da Senhora MARIA PARENTE AFONSO RIBEIRO, registado sob o nº. 5084, em 20 de agosto, último, onde, pelas razões ali descritas, solicita a reavaliação do valor mensal da renda da habitação social n.º 10, sita no Bairro Social de Soutosa. ----------

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a Informação n.º 71/DASE/2012, datada de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, pelas razões de facto e de direito ali transcritas, é de opinião que a renda deverá ser fixada no montante de € 15,00 (quinze euros), de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2011. ------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a renda no montante de € 15,00 (quinze euros). ==========

"Ação Social"

199 – 710/714/300 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano Letivo 2012/2013 – Transportes Escolares, Refeições do 1.º Ciclo e Ensino Pré-Escolar – Minutas dos Protocolos – Mapas dos encargos com as Instituições parceiras ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da DASE – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 72/DASE/2012, datada de 06 do corrente mês, acompanhada dos mapas que traduzem os encargos a assumir pela Câmara Municipal, no ano letivo 2012/2013, no que se refere aos Transportes Escolares, Refeições do 1.º Ciclo e Ensino Pré-Escolar, bem como das minutas dos protocolos a celebrar com as Instituições parceiras, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 146.974,08 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.1.2., código 04 e n.º 13/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 63.040,27 (sessenta e três mil, quarenta euros e vinte e sete cêntimos)."* ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/04050102, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 2.455,29 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.1.2., código 04 e n.º 13/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 2.355,28 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos)."* ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 146.974,08 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Atividades Municipais, no objetivo 2.1.2., código 03 e n.º 12/2012, onde, na mesma data, existia um saldo disponível de € 20.725,80 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos)." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar os encargos previstos nos mapas supra referidos, devendo ser efetuado o competente procedimento contabilístico que afete, por conta do orçamento do presente ano, o valor de € 83.841,54 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), devendo este assunto ser submetido novamente à Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar no mês de janeiro de 2013, para que, no âmbito do orçamento desse ano, seja aprovada a atribuição do valor remanescente. -

b) Aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as Instituições parceiras, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. ==========

200 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para os alunos no ano letivo 2012/2013 ==========

========== Presente à reunião um pedido de reposicionamento no escalão "A" de uma aluna residente no concelho, para o ano letivo em curso. ----------

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a Informação n.º 70/DASE/2012, datada de 02 do corrente mês, que nesta ata se consideram integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, emite parecer favorável, com exceção da comparticipação dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

encargos com a aquisição de manuais escolares. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"O respetivo encargo tem cabimento nas rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040802 onde existe um saldo disponível de € 14.386,10 (catorze mil, trezentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), e que o mesmo está previsto no Plano de Atividades Municipais, no Objetivo 2.1.2, Código 05 e nº. 14/2012, com a dotação de € 8.135,10 (oito mil, cento e trinta e cinco euros e dez cêntimos), tendo sido efetuado o respetivo cabimento."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à aluna em causa os auxílios económicos de acordo com o escalão "A", nos termos e condições da informação técnica. ==========

201 - 720/719/00 – OUTRAS ASSOCIAÇÕES ==========

========== Oriundo da FUNDAÇÃO DRª. LILAZ CARRIÇO, presente à reunião uma comunicação, datada de 18 de abril, último, e registada em 02 do corrente mês, sob o nº. 6694, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, informa que vai ser extinta a supra mencionada fundação, com a doação do seu património à Câmara Municipal de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta reunião, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram - 13H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,